Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 21000175 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 14/01/2021 **Nº Extra:** PRP2150483404

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81706251000198

Rua: R. ALBERTINO GONCALVES CORDEIRO **Nº Predial:** 000505

Nº Unidade: **Indicação Fiscal:** 89180002 - 0 **Inscrição Imobiliária:**

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL **Zoneamento:** 1 - ZS1 - ZONA DE SERVIÇOS 1

Atividades Comerciais

Código	Descrição
463719900	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
464430100	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
464430200	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
464510300	Comércio atacadista de produtos odontológicos
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
466480000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
463970100	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Deliberação

○ **Data:** 14/01/2021

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, SOMENTE para a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

○ **Data:** 14/01/2021

ATENÇÃO:
Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

Esta DLA foi liberada automaticamente por meio de processo eletrônico, estando o interessado/requerente ciente de que todas as informações prestadas são de sua responsabilidade

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em: https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 21000175 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Deliberação

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.

Data de Emissão: 14/01/2021